

Capítulo 1

Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2)

Neste capítulo abordaremos o Código de Catalogação Anglo-Americano, segunda edição revisada (AACR2r), destacando sua estrutura, a organização de seus capítulos e de suas regras, as regras gerais para a descrição bibliográfica, as principais regras para a descrição de livros e para a escolha e a criação de pontos de acesso. No entanto, antes de iniciarmos esses estudos sobre o AACR2r, temos uma breve revisão sobre alguns conceitos importantes para as atividades de catalogação.

1.1 Catalogação, catálogos e registros bibliográficos

1.1.1 Catalogação

Uma das preocupações da Biblioteconomia é como possibilitar que usuários tenham acesso à informação registrada em recursos informacionais (documentos) que fazem parte dos acervos das bibliotecas e de outras instituições de patrimônio cultural. Nesse sentido, surgiram na Biblioteconomia diversas atividades que visavam a garantir que esse acesso à informação ocorresse da melhor forma possível. Uma dessas atividades foi a de elaboração de catálogos, mais tarde denominada **catalogação**. É importante lembrar que as atividades de catalogação podem ser divididas (para fins didáticos) em:

- a) **Catalogação descritiva** ou **Representação descritiva**, que compreende a descrição do recurso informacional e a atribuição dos pontos de acesso relacionados aos títulos e aos responsáveis pelo recurso, por exemplo, os títulos principal, da obra, da série e dos capítulos, os autores, os tradutores e os organizadores;
- b) **Catalogação de assunto** ou **Indexação**, que compreende a análise do recurso informacional, a identificação dos conceitos nele abordados que possam ser de interesse dos usuários e a atribuição dos pontos de acesso de assunto representando esses conceitos.

Neste guia de estudo, nosso foco estará na catalogação descritiva, daqui em diante mencionada apenas como **catalogação**.

1.1.2 Catálogos

Os catálogos são definidos de diversas formas, por exemplo “[...] canal de comunicação estruturado, que veicula mensagens contidas nos itens, e sobre os itens, de um ou vários acervos, apresentando-as sob forma codificada e organizada, agrupadas por semelhanças, aos usuários desse(s) acervo(s).” (MEY, 1995, p. 9) ou “[...] conjunto organizado de registros bibliográficos que representam os itens de uma particular coleção e/ou recursos acessíveis em uma particular localização.” (TAYLOR, 2006, p. 6, tradução nossa).

Além de atuarem como canais de comunicação entre os usuários e o acervo, quais são os objetivos dos catálogos? Essa pergunta foi feita várias vezes na história da catalogação. Podemos dizer que quem primeiro apresentou uma resposta a ela foi Charles Ami Cutter em 1876. Para ele, um catálogo deve:

1. Permitir que uma pessoa encontre um livro do qual
 - (a) o autor
 - (b) o título
 - (c) o assunto } é conhecido.

2. Mostrar o que a biblioteca possui
 - (d) de um dado autor
 - (e) sobre um dado assunto
 - (f) em um tipo de literatura.

3. Auxiliar na escolha de um livro
 - (g) por sua edição (bibliograficamente).
 - (h) por seu caráter (literário ou temático). (CUTTER, 1904, p. 12, tradução nossa).

A Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação, em sua versão publicada pela IFLA em 2016, trouxe os objetivos dos catálogos revisados e atualizados:

O catálogo deve ser um eficiente e efetivo instrumento que permita ao usuário:

6.1 encontrar recursos bibliográficos em uma coleção como resultado de uma busca utilizando atributos ou relacionamentos das entidades:¹

encontrar um único recurso ou um conjunto de recursos representando:

todos os recursos pertencentes a mesma obra

todos os recursos que materializam a mesma expressão

todos os recursos que exemplificam a mesma manifestação

1 Uma entidade pode ser entendida como uma coisa qualquer, tal como um autor, um assunto, um exemplar, uma obra, uma determinada tradução, etc. O uso do termo “entidade” na catalogação foi influenciado principalmente pelo modelo conceitual FRBR, publicado em 1998.

todos os recursos associados a uma determinada pessoa, família ou entidade coletiva

todos os recursos sobre um determinado assunto

todos os recursos definidos por outro critério (idioma, local de publicação, data de publicação, forma do conteúdo, tipo de mídia, tipo de suporte, etc.), normalmente como uma limitação secundária do resultado da busca;

6.2 identificar um recurso bibliográfico ou agente (confirmar que a entidade descrita corresponde à entidade buscada ou distinguir entre duas ou mais entidades com características similares);

6.3 selecionar um recurso bibliográfico apropriado às necessidades do usuário (escolher um recurso que satisfaça os requisitos do usuário em relação ao meio, conteúdo, suporte, etc., ou rejeitar um recurso como sendo inapropriado às necessidades do usuário);

6.4 adquirir ou obter acesso ao item descrito (prover a informação que permitirá ao usuário adquirir um item por meio de compra, empréstimo, etc. ou acessar um item eletronicamente por meio de uma conexão on-line com uma fonte remota); ou acessar, adquirir ou obter dados bibliográficos ou de autoridade;

6.5 navegar e explorar

dentro do catálogo, por meio do arranjo lógico dos dados bibliográficos e de autoridade e da apresentação clara dos relacionamentos entre as entidades

além do catálogo, para outros catálogos e em contextos não biblioteconômicos. (IFLA, 2016, p. 10-11, tradução nossa).

Mesmo com essa revisão, tem-se que a essência dos objetivos anteriormente definidos Cutter foi mantida:

- a) informar sobre a existência de determinado recurso informacional, por exemplo, se a biblioteca possui o livro “x” indicado na bibliografia de um curso;
- b) informar sobre um conjunto de recursos informacionais que compartilham determinada característica, por exemplo, os livros de um mesmo autor, as músicas de um mesmo compositor, os documentos sobre um mesmo assunto.

Para que esses objetivos do catálogo sejam alcançados são criadas representações dos recursos informacionais, chamadas de registros bibliográficos.

1.1.3 Registros bibliográficos

Os registros bibliográficos são conjuntos de dados que representam recursos informacionais. Até a década de 1960, os registros bibliográficos eram praticamente analógicos (não digitais) e estavam armazenados em suportes como o papel (catálogos em fichas, catálogos em livros) e em microfichas. A partir da década de 1960, com o início da automação das bibliotecas, começaram a surgir registros bibliográficos digitais.

Os registros bibliográficos possuem diversos componentes: a descrição do recurso informacional (também chamada de descrição bibliográfica), os pontos de acesso de responsabilidade e de títulos, os pontos de acesso de assunto, os dados de localização, os dados administrativos/técnicos, etc.

1.1.4 Descrição bibliográfica

De modo geral, podemos dizer que a descrição bibliográfica permite a caracterização do recurso de modo a torná-lo inconfundível. Podemos dizer também que a descrição bibliográfica é o conjunto de dados que tem por principais objetivos permitir a **identificação** e a **seleção** do recurso.

Por meio da descrição bibliográfica o usuário identifica se o recurso encontrado em uma busca corresponde ao recurso procurado ou a um recurso que satisfaça sua necessidade de informação. Por exemplo: ao realizar uma busca utilizando o nome de um autor, o usuário utiliza os elementos da descrição bibliográfica (título, edição, data de publicação, etc.) para identificar, no conjunto de resultados, qual é o recurso desejado/necessário.

É também por meio da descrição bibliográfica que ele seleciona o recurso mais apropriado as suas necessidades. Por exemplo: ao deparar-se com diferentes edições de uma mesma obra, sejam elas em diferentes suportes ou idiomas, o usuário utiliza os elementos da descrição bibliográfica (idioma, suporte, número de páginas, edição, etc.) para selecionar o recurso mais apropriado as suas necessidades.

Além dessas duas principais funções (identificação e seleção) a descrição bibliográfica pode também auxiliar na obtenção ou no acesso ao recurso. O endereço online (URL) é um elemento da descrição bibliográfica que auxilia no acesso ao recurso.

No AACR2r, a descrição do recurso ocorre de acordo com as regras da Parte I. Essas regras do AACR2r, no entanto, estão baseadas na *International Standard Bibliographic Description* (ISBD) (Descrição Bibliográfica Internacional Normalizada), padrão desenvolvido e mantido pela IFLA e que serve de base não só para o AACR2r, mas, também, para outros códigos de catalogação.

1.1.5 Pontos de acesso

Enquanto a descrição bibliográfica permite a caracterização do recurso, auxiliando o usuário na identificação, na seleção e no acesso a ele, os pontos de acesso permitem ao usuário **encontrar** o recurso e **navegar** pelo catálogo. Assim, podemos dizer que os pontos de acesso são as vias pelas quais os usuários podem chegar aos recursos informacionais.

Existem diferentes tipos de pontos de acesso, entre eles:

a) **título:**

- título principal (por exemplo, o título da página de rosto);
- títulos variantes (título da lombada, título da capa, título anterior ou posterior de um periódico, etc.);
- títulos das partes (títulos dos capítulos de um livro, das faixas de um álbum, dos artigos de um volume de um periódico, etc.);
- título do recurso do qual o recurso descrito é parte (título da série/coleção, etc.);
- título da obra (título pelo qual a obra presente no recurso é comumente conhecida);

b) **responsabilidade:**

- criação/autoria (autor, compositor, pintor, etc.);
- colaboração (coautor, ilustrador, etc.);
- compilação/organização (organizador, editor, compilador, etc.);
- modificação (tradutor, adaptador, ilustrador, etc.);

c) **assunto:**

- termos tópicos representando os conceitos tratados no recurso;
- nomes geográficos;
- termos cronológicos;
- termos que indicam gênero literário;
- nomes pessoais e corporativos;
- títulos de obras.

Os pontos de acesso de títulos e de responsabilidade são abordados na Parte II do AACR2r. Com a ajuda da Parte II, realizamos duas principais atividades relacionadas aos pontos de acesso:

- a) **escolha dos pontos de acesso:** definimos quais títulos e quais responsáveis (pessoas e entidades coletivas) serão utilizados como pontos de acesso para determinado recurso informacional;
- b) **criação dos pontos de acesso:** após definirmos quais responsáveis serão utilizados como pontos de acesso, criaremos os pontos de acesso para representá-los, para isso devemos:
 - escolher, entre os nomes do responsável, qual deles será utilizado no ponto de acesso autorizado;

- escolher qual parte do nome será o elemento de entrada;
- acrescentar ao nome outras informações necessárias à distinção do responsável;
- criar os pontos de acesso não autorizados (remissivas “ver”) necessários;
- registrar os pontos de acesso relacionados (remissivas “ver também”) necessários.

Cabe lembrar que o AACR2r não trata dos pontos de acesso de assunto, geralmente tratados na literatura sobre as listas de cabeçalhos de assunto e sobre os tesauros. Os pontos de acesso podem ser categorizados também como controlados ou não controlados, autorizados ou não autorizados.

1.1.6 Códigos de catalogação

Ao longo da história da catalogação, as bibliotecas perceberam que, para o melhor funcionamento dos catálogos, eram necessárias regras que guiassem o trabalho do catalogador, mostrando-o, entre outros, como proceder na descrição bibliográfica e no estabelecimento dos pontos de acesso. Assim, no contexto de cada biblioteca, surgiram as regras de catalogação, que permitiam a criação de registros bibliográficos de forma consistente (padronizada).

O número crescente de publicações e a necessidade de reduzir os custos com o processamento técnico fizeram surgir na catalogação um ideal que continua válido até os dias de hoje: permitir a reutilização dos registros bibliográficos criados por outras bibliotecas.

O anseio pela reutilização dos registros bibliográficos entre as bibliotecas guiou a catalogação desde então e está presente ainda hoje nos programas de catalogação na publicação (catalogação na fonte), catalogação centralizada e catalogação cooperativa.

No entanto, para que uma biblioteca pudesse fazer uso dos registros bibliográficos criados por outra biblioteca, era necessário que as duas instituições utilizassem as mesmas regras de catalogação. Assim, as bibliotecas interessadas em cooperar umas com as outras ou, ao menos, em receber os registros bibliográficos prontos de outras bibliotecas, passaram a utilizar regras de catalogação em comum. Essas regras evoluíram até os códigos de catalogação.

Atualmente, existem códigos de catalogação com diferentes alcances: nacionais, regionais e internacionais. Um dos códigos internacionais é o Código de Catalogação Anglo-Americano, utilizado em diversos países, inclusive no Brasil.

1.1.7 Políticas de catalogação

A aplicação de um código de catalogação em uma instituição não deve ocorrer pura e simplesmente pela aplicação de suas diretrizes e regras. A instituição deve confrontar as diretrizes e as regras dos códigos, assim como de outros instrumentos de representação, com seu contexto, que inclui, principalmente, seus objetivos, as características de seu acervo e as características de sua comunidade de usuários. Nesse sentido, tem-se a necessidade de definição de **políticas institucionais de catalogação**.

Os elementos para uma política institucional de catalogação são:

- a) denominação política;
- b) objetivos e/ou finalidades;
- c) indicativo de atualização e/ou de revisão;
- d) escopo da catalogação;
- e) definição de prioridades para a catalogação;
- f) nível de catalogação utilizado;
- g) diretrizes de controle de autoridades e demais pontos de acesso;
- h) diretrizes acerca da participação em redes de cooperação;
- i) diretrizes a propósito das tecnologias empregadas no processo de catalogação;
- j) indicativo de regras internacionais e nacionais adotadas, bem como de instrumentos;
- k) auxiliares internos e/ou externos à instituição empregados na catalogação;
- l) diretrizes acerca das responsabilidades (ESPÍNDOLA; PEREIRA, 2018, p. 155).

Sugestão de leitura

Saiba mais sobre as políticas institucionais de catalogação com a leitura do artigo **Proposta de um modelo para políticas institucionais de catalogação**, de Priscilla Lüdtker Espíndola e Ana Maria Pereira, disponível em <https://revista.acbssc.org.br/racb/article/view/1400>.